



PROJETO DE LEI

**Declara de Utilidade Pública a entidade
que menciona.**

**Projeto nº 167/2022, de autoria do
Vereador Juraci Scheffer.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS, MICROEMPREENDEDORES, MICROEMPRESÁRIOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS EM MINAS GERAIS, sediada no Município de Juiz de Fora.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 21 de outubro de 2022.

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal

Aparecido Reis Miguel Oliveira
1º Secretário

